Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.092 - = - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 12 de novembro de 2026 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

SUMÁRIO 1

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES 1

DECRETOS 4

HOMOLOGAÇÕES 9

EXTRATOS 9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026

DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº062/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: LINE UP COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de itens e de valores do **Contrato Administrativo n. º 255/2023**, cujo objeto é a Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 16/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 133/2025, da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem de decoração natalina, com locação de estruturas e fornecimento de materiais, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana/MS.

O referido termo aditivo tem por objeto a supressão de itens e de valor correspondente a 17,38%, conforme justificativa e planilha em anexo.

A presente supressão é no valor de **R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos reais)**. Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 705.650,00 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Aquidauana/MS, 09 de novembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: LINE UP COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI - Rep. Daniel Elias Daige.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Date: 2026.11.12 12:07:51 -04'00'

RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Digitally signed by RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Date: 2026.11.12 12:10:01 -04'00'

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO**:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do **Contrato Administrativo n° 97/2025,** cujo objeto é a Prestação dos serviços profissionais de consultoria ao novo setor de Hemodiálise do município de Aquidauana, agora com dimensionamento adequado para a demanda do município e região e considerando o estágio atual da obra em andamento na qual seria o Centro Cirúrgico do Hospital, conforme CI nº 44/2025 AE/SESAU (e seus anexos) e demais especificações e anexos do Processo nº 42/2025, sendo que o item a ser atendido está) relacionado e quantificado na cláusula 5 do presente contrato.

Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 097/2025, ficando a vigência do contrato em **08/11/2026** até a data de **07/05/2027.**

Fica o valor reservado para o presente termo aditivo equivalente a **R$107.700,00 (Cento e sete mil e setecentos reais).** O valor Global do presente contrato passa a ser R$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 107 da lei nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 06 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: FINOTTI & ONO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - Mari Suse Finotti Ono

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 149/2026, cujo escopo é a aquisição de materiais de consumo destinados à Equipe Multidisciplinar, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de fisioterapia domiciliar, fisioterapia infantil, hidroterapia e reabilitação, contribuindo para a ampliação e qualificação da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fica acrescido o percentual de aproximadamente 21,61% ao valor original atualizado do contrato, correspondente ao acréscimo quantitativo dos itens detalhados na tabela a seguir, conforme justificativa técnica acostada aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD PACTUADA	VALOR UNITÁRIO	QTD ADITADA	VALOR TOTAL
1	BASTOES DE MADEIRA COM PESO:	UN	20	R$ 68,00	5	R$ 340,00
2	BOLA BOSU: MEIA BOLA BOSU ANTIESTOURO COM ALÇAS	UN	10	R$ 430,00	2	R$ 860,00
3	BOLA DE PILATES: BOLA PILATES 75CM GINÁSTICA YOGA FISIOTERAPIA FITNESS ACADEMIA ALONGAMENTO EXERCÍCIOS 200KG.	UN	30	R$ 100,00	7	R$ 700,00
4	CANELEIRA DE PESO 2KG –	PAR	6	R$ 95,00	1	R$ 95,00
5	CANELEIRA DE PESO 3KG –	PAR	6	R$ 115,00	1	R$ 115,00
6	CANELEIRA DE PESO TORNOZELEIRA 0,5 KG – PAR EQUIPAMENTO ESSENCIAL PARA TREINO:	PAR	6	R$ 65,00	1	R$ 65,00
7	CANELEIRA TORNOZELEIRA 1KG –	PAR	6	R$ 85,00	1	R$ 85,00
8	COLCHONETE ACADEMIA ESPUMA D20 4X43X90 AZUL MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO.	UN	100	R$ 150,00	25	R$ 3.750,00
9	COLETE FLUTUANTES: CINTO FLUTUADOR DE HIDROGINÁSTICA. PRODUTO CUIDADOSAMENTE DESENVOLVIDO PARA	PAR	10	R$ 110,00	2	R$ 220,00

	PRÁTICA DE HIDROGINÁSTICA					
10	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS -	UN	30	R$ 16,14	7	R$ 112,98
11	HIDROSTEP - AERÓBICO ACTUAL® ADAPTADO PARA O AMBIENTE AQUÁTICO MATERIAL: POLIETILENO (PEAD).	UN	10	R$ 793,90	2	R$ 1.587,80
12	PAR HALTER 1 KG+ CANELEIRA 1 KG+ KIT 5 THERABAND+ ELÁSTICO COR PRETO	PAR	10	R$ 389,90	2	R$ 779,80
TOTAL						**R$ 8.710,58**

O montante reservado para a consecução deste aditivo corresponde a **R$ 8.710,58 (oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).**

Em decorrência deste acréscimo, o valor global do contrato passa a perfazer R$ 49.020,78 (quarenta e nove mil e vinte reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: CIRÚRGICA JM – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – REP. CAROLINE CARVALHO REZENDE

PREGÃO ELETRONICO N° 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 22/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de locação de impressoras,multifuncionais, digitalizadores e plotter visando atender diveras secretarias do Municipio de Aquidauana, considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Juridica Municipal (fls 734-738) que opina pelo não provimento do recurso interposto pela empresa:Ribeiro, Gomes & Ribeiro,bem como dar parcial provimento ao recurso da JJ Impressoras LTDA contra a Loja Star Plus Ltda.

DETERMINO o retorno dos autos para o pregoeiro para julgamento da proposta subsequente do item 4, abertura de prazo recursal e demais trâmites necessários para conclusão do certame.

Aquidauana MS, 05 de novembro de 2026.

Mauro Luiz Batista -Prefeito Municipal

Documento original assinado digitalmente

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.081.685,09 distribuídos as seguintes dotações:

9.081.685,09

02 10 01	Fundo Municipal de Cultura					
628	13.392.0222.2088.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	30.000,00
02 14 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
12	28.061.0214.2036.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	34.000,00
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
21	04.122.0201.2008.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	910.000,00
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
33	04.123.0202.2012.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	268.948,98
34	04.123.0202.2012.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	212.000,00
41	28.843.0214.2016.0000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	1.067.000,00
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
44	12.364.0200.2037.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	16.000,00
84	12.306.0203.2018.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	43.110,00
87	12.306.0203.2019.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	103.500,00
94	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	74.510,00
96	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550	0000	212.003,64
97	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	571	0000	33.000,00
98	12.361.0203.2024.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	437.000,47
101	12.361.0203.2024.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	43.000,00
111	12.361.0203.2027.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	1001	15.400,00
120	12.367.0203.2031.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500	1001	150.000,00
150	12.306.0231.2020.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	39.900,00
153	12.306.0231.2041.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500	0000	29.515,00
02 18 02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB					
524	12.361.0203.2058.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540	1070	441.000,00
540	12.365.0227.2061.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540	1070	661.000,00
556	12.365.0227.2064.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540	1070	440.000,00
02 19 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
376	10.301.0208.2098.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600	0000	238.000,00
377	10.301.0208.2098.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621	0000	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03
Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3055

02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
378			10.301.0208.2098.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	42.000,00
389			10.303.0209.2100.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	10.000,00
408			10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	50.000,00
723			10.302.0210.2102.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3130	516.935,00
424			10.304.0211.2103.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	30.000,00
481			10.122.0213.2105.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	1.500.000,00
483			10.122.0213.2105.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	10.600,00
502			10.302.0213.2109.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	600 0000	226.800,00
516			10.306.0231.2112.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	60.000,00
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
564			08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	133.000,00
576			08.244.0218.2069.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 0000	90.000,00
577			08.244.0218.2069.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	661 0000	54.000,00
579			08.245.0218.2071.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	4.026,00
02	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
730			16.482.0224.2084.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	300,00
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS				
201			04.121.0201.2051.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	118.000,00
236			15.451.0205.1025.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	342.032,00
245			25.752.0205.1029.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	14.000,00
248			25.752.0205.1029.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	107.062,00
02	30	01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
306			15.452.0206.2035.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	52.042,00
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
340			27.812.0221.2113.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	22.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	Fundo Municipal de Cultura				
620			13.392.0222.2086.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-30.000,00
02	13	01	CONTROLE INTERNO				
6			04.124.0200.2003.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-1.276,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
45			12.364.0200.2057.0000	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500 0000	-1.000,00
46			12.364.0200.2057.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03
Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3055

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

57	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000	-33.000,00
99	12.361.0203.2024.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	500 1001	-101.638,00
102	12.361.0203.2024.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-32.000,00
106	12.361.0203.2026.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-249.648,64
107	12.361.0203.2026.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-2.547,00
113	12.366.0203.2030.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-30.000,00
116	12.366.0203.2030.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-5.000,00
122	12.367.0203.2031.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-10.000,00
124	12.361.0203.2038.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 1001	-1.000,00
132	12.365.0227.1013.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-375,00
134	12.365.0227.2028.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-51.500,00
136	12.365.0227.2028.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-885,00
137	12.365.0227.2028.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-407.976,00
138	12.365.0227.2029.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-23.600,00
140	12.365.0227.2039.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-537.448,47
141	12.365.0227.2039.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-445,00
143	12.365.0227.2039.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-164.960,00
149	12.365.0229.2040.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-3.000,00

02 18 02 FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB

526	12.361.0203.2059.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 0000	-876.000,00
527	12.361.0203.2059.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	540 0000	-50.000,00
530	12.361.0203.2059.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 0000	-273.723,00
531	12.361.0203.2060.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541 0000	-500,00
533	12.361.0203.2060.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542 0000	-500,00
535	12.361.0203.2060.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542 0000	-500,00
536	12.361.0203.2060.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541 0000	-500,00
537	12.361.0203.2060.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541 0000	-500,00
538	12.361.0203.2060.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	543 0000	-26.799,00
541	12.365.0227.2061.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	540 1070	-14.000,00
542	12.365.0227.2062.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 0000	-20.000,00
543	12.365.0227.2062.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	540 0000	-1.000,00
545	12.365.0227.2062.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 0000	-10.178,00
546	12.365.0227.2062.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 0000	-80.000,00
547	12.365.0227.2063.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	543 0000	-45.800,00
548	12.365.0227.2063.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542 0000	-500,00
549	12.365.0227.2063.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541 0000	-500,00
550	12.365.0227.2063.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542 0000	-500,00
551	12.365.0227.2063.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541 0000	-500,00
552	12.365.0227.2063.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	543 0000	-100.000,00
553	12.365.0227.2063.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542 0000	-500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03
Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3055

02	18	02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB			
554	12.365.0227.2063.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541 0000	-500,00	
555	12.365.0227.2063.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	543 0000	-33.000,00	
557	12.365.0227.2064.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	540 1070	-5.000,00	
711	12.365.0227.2061.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	540 1072	-1.000,00	
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
393	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-58.000,00	
404	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-1.061.600,00	
405	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	-99.000,00	
407	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-227.894,00	
423	10.304.0211.2103.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-58.906,00	
435	10.305.0211.2104.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-10.000,00	
480	10.122.0213.2105.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	605 0000	-25.000,00	
482	10.122.0213.2105.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	500 1002	-459.000,00	
518	10.301.0234.2131.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-46.000,00	
713	10.301.0208.2098.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	-322.000,00	
716	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3130	-516.935,00	
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
562	08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	661 0000	-10.026,00	
575	08.128.0218.2068.0000	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE	500 0000	-253.000,00	
581	08.245.0218.2072.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-4.000,00	
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS			
202	04.121.0201.2051.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-110.000,00	
208	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	701 0000	-1.277.246,00	
210	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	-63.600,00	
211	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-236.000,00	
239	15.451.0205.1027.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-31.035,00	
02	30	01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
287	15.452.0205.2032.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-268.400,00	
289	15.452.0205.2032.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	799 7400	-31.228,00	
291	15.452.0205.2032.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-516.087,98	
295	15.452.0206.2033.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-962,00	
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
324	27.812.0221.1039.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	-160.466,00	

-9.081.685,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026

DECRETO Nº 147 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3055

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 20/10/2026.

cidade , dia

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03
Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711

DISPENSA
67 / 2026

Processo Adm: 000162/26
Data do Processo: 10/11/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

a) Nr. Processo: 000162/26
b) Nr. Modalidade: 67 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 12/11/2026
e) Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de show pirotécnico, incluindo o fornecimento dos materiais de artifício, montagem, manuseio, operação e acionamento, destinado à cerimônia de abertura do 44º Jogos da Primavera 2026, no dia 20 de novembro de 2026 a partir das 17h30min, no Município de Aquidauana/MS,

IVAN MATSUNAGA LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INDOOR GERB DE 15 SEGUNDOS	UN	25	25,00	625,00
2	INDOOR GERB DE 30 SEGUNDOS	UN	5	42,00	210,00
3	INDOOR MICRO COMET DE 20 MM	UN	25	28,00	700,00
4	INDOOR MICRO MINE DE 20 MM	UN	25	28,00	700,00
5	INDOOR SILVER JET DE 0,5 SEGUNDOS	UN	50	25,00	1.250,00
			Valor Total Fornecedor:		**3.485,00**

Valor Total Geral: **R$ 3.485,00**

Aquidauana (MS), 12/11/2026
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.11.12 10:12:44 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 206/2024

DATA DO DISTRATO: 01.11.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATADO (A): ODAILSA CRISTALDO GOMES

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E ODAILSA CRISTALDO GOMES

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 515/2025

DATA DO DISTRATO: 26.10.2026

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

DISTRATADO (A): ELEANDRO ORTIZ DA SILVA

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ELEANDRO ORTIZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1332/2026

CELEBRADO EM: 09/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DÉBORA JULIA NUNES CALIXTO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 09 de novembro de 2026, com término em 31 de janeiro 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DÉBORA JULIA NUNES CALIXTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1333/2026

CELEBRADO EM: 09/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GIZELE BISPO DE ALMEIDA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Trabalhador Braçal, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF José Vória.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 2 (dois) meses e 22(vinte e dois) dias, a contar de 09 de novembro de 2026, com término em 31 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GIZELE BISPO DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1362/2026

CELEBRADO EM: 10/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ABIDIEL BARBOSA NUNES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Trabalhadora Braçal, concedendo-lhe 40% de adicional de periculosidade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete (área elétrica, pedreiro, encanador).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 10 de novembro de 2026, com término em 31 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ABIDIEL BARBOSA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1335/2026

CELEBRADO EM: 09/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA BRITES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (substituindo a licença médica da servidora GEUVANIA DO NASCIMENTO BEZERRA) concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Fábio Dultra.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 13 (treze) meses, e 22 (vinte e dois) dias a contar de 09 de novembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA BRITES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1316/2026

CELEBRADO EM: 09/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SIMONE GONÇALVES LOPES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Nova Aquidauana.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 09 de novembro de 2026, com término em 31 de janeiro 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SIMONE GONÇALVES LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1360/2026

CELEBRADO EM: 09/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARMEN NEIDE DAMASCENO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 09 de novembro de 2026 com término em 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CARMEN NEIDE DAMASCENO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1361/2026

CELEBRADO EM: 09/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BIANCA MARQUES PRADO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Cláudio Fernando Stella.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 09 de novembro de 2026 com término em 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BIANCA MARQUES PRADO